MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Dados: 2020.02.05 12:34:38 -02'00'

Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 483/2020 - ANO IV RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA 05 DE FEVEREIRO DE 2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO
Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente –Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador –Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador –Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N. 362/2020.

"ALTERA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES –CMC".

João Batista de Souza, Prefeito Municipal em Exercício de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Decreto nº 353/2020 e com base do Código Tributário Municipal**:**

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o membro e Representante efetivo do Setor Comercial, Industrial, agropecuário e de prestação de serviços, do Conselho Municipal de Contribuintes do município de Rio Negro/MS:

II – Representante dos Contribuintes:

a) Conselheiros Efetivos:
1-~~Dilvaney de Oliveira Camargo~~
~~Representante do Setor Comercial, Industrial, agropecuário e de prestação de serviços.~~

a) Conselheiros Efetivos:
1-Lincoln Marcos Nonato Garcia de Brito
Representante do Setor Comercial, Industrial, agropecuário e de prestação de serviços.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2020.

João Batista de Souza
- Prefeito Municipal em Exercício-

BOLETIM DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

►**Processo Administrativo: 003/2020.**
►**Pregão Presencial: 002/2020.**

►**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de uso de licenças de software (sistema de gestão escolar) para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, compreendendo implantação dos módulos, treinamento para operacionalização e consultoria e manutenção técnica.

►**VENCEDOR:**
F. I. BOAVENTURA - ME, inscrita no CNPJ sob o N° 21.322.270/0001-99, vencedora do certame (item 01), totalizando o valor de R$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais).

Rio Negro/MS, 05 de Fevereiro de 2020.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira Oficial